

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Maio de 2023.

OBJETO: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias ou da conclusão do prazo de mobilização do novo processo licitatório, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 23/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.721.102,40.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2020-T6VW5

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 1095120

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CETER/ES Nº 008 DE 26 DE MAIO DE 2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais, e em consonância como o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2.012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

Aprovar a nova redação do regimento interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER.

Art. 1º Aprovar a nova redação do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, mediante deliberação e aquiescência dos seus membros em plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º O documento do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, na íntegra, encontra-se disponível no site www.setades.es.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de maio de 2023.

Jonas Coutinho Lisboa

Presidente do CETER-ES

Protocolo 1095010

(*) RESOLUÇÃO CETER/ES Nº006 de 04 de abril de 2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais, e em consonância como o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2.012, e suas alterações na Lei nº. 11.041, de 23 de setembro de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição complementar da Mesa Diretora do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, sendo eleito **Presidente do CETER** o Sr. **Jonas Coutinho Lisboa**, Membro Titular indicado da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAG, Membro da Bancada do Poder Público, e para **Vice-Presidente do CETER** a Sra. **Regiane Kieper do Nascimento**, Membro Titular indicado da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Membro da Bancada do Poder Público, pelo período de 04 de abril de 2023 a 31 de junho de 2023, com base no Art. 3º do § 2º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regiane Kieper do Nascimento

Presidente do CETER/ES

(*) **Republicada por ter sido redigida com incorreções**

Protocolo 1095093

PORTARIA SETADES Nº 050 DE 26 de MAIO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Permanente instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº. 089-S, publicada em 15/09/2017, alterada pelas Portarias nº. 003- S, publicada em 10/01/2018, nº013-S, publicada em 15/03/2018, nº107-S, publicada em 11/03/2019, Portaria nº168-S, publicada em 08/07/2019, Portaria nº 208-S, publicada em 22/11/2019, Portaria nº 025-S, publicada em 25.03.2022 e Portaria nº 034 publicada em 21.03.2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, Alínea "o", da Lei nº. 3.043/1975 e, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do Decreto nº. 4131-R/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Controle Interno que passa a contar com a seguinte composição:

Coordenador:

Fabio Marson Moniz Freire - Nº Funcional: 3003710

Membros:

Jordan Rodrigues Fernandes - Nº Funcional:3277437

Fabio Luiz de Oliveira Mendes - Nº Funcional: 537795

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de maio de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1094734